



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacoesnova@outlook.com

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 118/2017

Homologa Julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros, do Processo Licitatório nº. 36/2017, modalidade Tomada de Preços - nº. 06/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros na Modalidade Tomada de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e capacitação na elaboração de projetos, mediante cadastro e a anexação de propostas e planos de trabalho via internet no SICONV, acompanhamento, intermediação e conclusão de convênios, pré-projetos, transferências voluntárias, e transferências fundo a fundo, junto aos governos federal e estadual, com representação em Curitiba/PR e Brasília/DF, atendimento in-loco sempre que solicitado, além da prestação de contas dos mesmos realizando todos os atos necessários até sua aprovação final, a favor da empresa :

VENCEDOR	VALOR R\$
AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA EPP, CNPJ 05.906.962/0001-28	VALOR TOTAL R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2017.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

